



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

DECRETO Nº 793, de 25 de fevereiro de 2013.

Aprova o "Loteamento Boa Vista" e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DA CIDADE DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 01402,


DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado o Loteamento Boa Vista, neste município de Monteiro, em terreno formato de um retângulo irregular, medindo 118.996,92 m², situado no lado esquerdo da BR 412, sentido Monteiro/Sumé, em frente ao Alto Posto Bela Vista, contendo 12 quadras, com 203 lotes, bem como Área Institucional e APP, em área devidamente registrada em nome da senhora Elza Aparecida de Campos Silva, conforme documentação fornecida pelo Cartório de Imóveis de Monteiro.

Art. 2º- Para todos os efeitos previstos no Código Civil Brasileiro, valerão como disposições regulamentares o plano de loteamento constante do processo nº 01402, e as prescrições relativas à sua execução, consubstanciadas no Termo de Compromisso e Caução.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEIRO, 25 de fevereiro de 2013.


MUNICÍPIO DE MONTEIRO,
CNPJ sob o n. 09.073.628/0001-91